

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

078/2019

O vereador, **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

Considerando que, o Programa Cartão Reforma foi instituído através da Lei nº13.439 de 27 de abril de 2017, sendo posteriormente regulamentado pelo Decreto nº9.084 de 29 de junho de 2017, com a finalidade melhorar as condições de moradias das famílias de baixa renda por meio da concessão de subsídio para a compra de materiais de construção e assistência técnica de profissionais da área de construção civil;

Considerando que, em seu primeiro edital o Programa previa que seriam realizados cerca de R\$ 150 milhões em repasses para as famílias com renda mensal de até R\$2.811,00, (dois mil, oitocentos e onze reais), onde o valor do benefício pode variar de R\$ 2 mil a R\$ 9 mil para aquisição de materiais de construção;

Considerando ainda que, compete aos Municípios aderirem ao Programa na qualidade de entes apoiadores, fazer a seleção das famílias, dar assistência técnica aos beneficiários e fiscalizar a aplicação dos recursos;

Considerando finalmente que, no ano de 2017 foi encaminhado um Requerimento (nº89/2017) para Ministério das Cidades solicitando informação quanto a previsão de liberação para que novos municípios pudessem ter concessão do Cartão Reforma, onde há época o Ministério das Cidades respondeu através do Ofício nº 78/2017 que o Programa Cartão Reforma é uma ação contínua do Governo Federal e, nessa condição, estariam previstos novos Editais de seleção no início de 2018;

Diante do exposto:

Requer, à mesa, ouvindo o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado o **Excelentíssimo Ministro do Desenvolvimento Regional - Senhor GUSTAVO CANUTO**, solicitando prestar a esta Casa de Leis a seguinte informação:

- Para o ano de 2019 está previsto a abertura de novos Editais de seleção para o Programa Cartão Reforma?

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
13 / 08 / 19

das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
08 de Agosto de 2019

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

